



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103 – GPTV, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora pública, Sra. **JUSSARA MARIA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.951.424-51, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 22 a 24 de maio de 2024, para participar do VIII Congresso Nacional da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – CONACS 2024 em Beberibe/CE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 de abril de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito